



cam

DECRETO Nº 5.414 DE 08 DE Abril DE 2024.

“Dispõe sobre a criação e composição da Comissão para definição de critérios objetivos de avaliação do ITBI no Município de Barra do Garças, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial a disposição contida no artigo 78, inc.VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a reunião realizada aos dias 07 de Fevereiro do ano de 2024 com os corretores imobiliários de Barra do Garças-MT e membros da Diretoria Regional do CRECI-MT;

Considerando os apontamentos feitos pela classe na referida reunião que foram registrados em ata e a necessidade de discussão da avaliação do ITBI em âmbito municipal;

Considerando a indicação da Diretoria Regional do CRECI-MT de dois nomes de corretores imobiliários devidamente cadastrados,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Municipal para definição de critérios objetivos de avaliação do ITBI no Município de Barra do Garças, com a seguinte composição:

- HERBERT DE SOUZA PENZE, MATRÍCULA Nº 12050
- CLEBER FABIANO FERREIRA, MATRÍCULA Nº 13671
- LUSNETE FERREIRA DUARTE DOS SANTOS SILVA, MATRÍCULA Nº 84
- KEILA CHRISTINA ARAUJO DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 76
- JULIAN BARROS DA SILVA, REGISTRADOR DE IMÓVEIS
- JOÃO LIANDRO TAVARES, CRECI MT Nº 7104
- DORALICE FERREIRA DE ABREU- CRECI MT Nº 2871
- GABRIEL PEREIRA LOPES- VEREADOR

Art.2º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para confecção de um relatório final, que deverá conter as diretrizes a serem tomadas por parte da Administração Pública Municipal.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, em 08 de abril de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal